



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMA

PORTARIA Nº 288, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29/07/2024 a 31/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/08/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.